



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017.



**TERCEIROS**

ANO II, Nº XCV. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUINTA FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**

**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATO ..... Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
Site: [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Diário: [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 045/2019-CPL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** AMAZONAS DO BRASIL COM. F. REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 01.275.209/0001-20; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de óleos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 77.931,00 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 045/2019-CPL. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO; Órgão: 07 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB; Unidade Orçamentária: 00 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB; Função: 15 – URBANISMO; Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2029 – MANUT. DA SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. JANASON DE ALMEIDA, brasileiro, portador do RG nº 2147770 SSP/GO e CPF nº 280.299.251-15. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 046/2019-CPL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89; **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, para recuperação de ruas e avenidas do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 046/2019-CPL. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO; Órgão: 07 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB; Unidade Orçamentária: 00 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB; Função: 15 – URBANISMO; Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2029 – MANUT. DA SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. NOÉ DIAS DA COSTA JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 94166698-0 SSP/MA e CPF nº 628.228.883-53. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019-CPL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 28.368.600/0001-26; **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019-CPL. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.02 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE; Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Função: 10 – SAÚDE; Sub Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; Programa: 0210 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR; Projeto/Atividade: 1045 – AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, portador do RG nº 000010398093-8 SESP/MA e do CPF nº 638.176.833-91. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diario.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Gilsimar Ferreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geraldo da Silva Costa**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**

|                                                                |                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MUNICIPIO DE SAO<br>PEDRO DA AGUA<br>BRANCA:016139560<br>00121 | Assinado de forma digital por<br>MUNICIPIO DE SAO PEDRO<br>DA AGUA<br>BRANCA:01613956000121<br>Dados: 2019.08.08 11:21:29<br>-03'00' |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|